



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000

PABX: (35) 3445- 6900 – e- mail: tocosmoj@uol.com.br

CNPJ: 01.601-656/0001-22 - Estado de Minas Gerais

LEI Nº 0509/2011

“Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de numerário a Polícia Civil de Minas Gerais para aquisição de equipamentos eletrônicos a serem utilizados na Delegacia da Comarca e dá outras providências.”

O **Sr. ANTÔNIO ROSÁRIO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tocos do Moji, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à doação do valor de R\$3.000,00 (três mil reais) a Polícia Civil de Minas Gerais para aquisição de equipamentos eletrônicos, que serão usados exclusivamente na Delegacia da Polícia Civil da Comarca.

Art. 2º A doação deve conter cláusula de reversão do numerário ao patrimônio público se não for efetivada a compra dos equipamentos eletrônicos definidos, for alterada a destinação do dinheiro doado ou se o equipamento deixar de ser usado no local especificado.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, 31 de outubro de 2011.

ANTÔNIO ROSARIO PEREIRA
Prefeito Municipal